



3286933



00135.211505/2020-24

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.211505/2020-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, Torre A, CEP: 70308-200, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.136.980/0008-87, neste ato representado pela Subsecretária de Orçamento e Administração, Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, matrícula SIAPE nº 1097697, designada por meio da Portaria nº 147, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de março de 2021, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº: 07.171.299/0001-96, com sede na SHN - Quadra 02 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - 17º Andar – Asa Norte, CEP: 70702-906 – Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA** e **ELTON EDUARDO DE LIMA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.211505/2020-24, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 21/2021, UASG: 810005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto suspender consensualmente o Contrato nº 15/2022, celebrado com empresa a Central IT Tecnologia da Informação LTDA, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, com início em **14/10/2022** e encerrando-se em **10/02/2023**.

1.2. Tendo em vista a suspensão contratual, fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 15/2022 por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **11/02/2023**, com o término em **14/03/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre da autorização da autoridade legal, e por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e tem seu fundamento e amparo legal no parágrafo único do artigo 8º, nos termos previstos nos artigos 65, inciso II, 78, inciso XIV, no §5º do artigo 79 e no artigo 57, §1º inciso I e III todos da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

LORENA FERRER C. R. POMPEU
Subsecretária de Orçamento e Administração - SOAD
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Contratante

ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA
Administrador/Vice-presidente
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
Contratada

ELTON EDUARDO DE LIMA
Administrador/Vice-presidente
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração**, em 07/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3286933** e o código CRC **16E4EB2B**.